

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6ª COORD. REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES
INEP 23246731

“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude”

Rodovia CE 325, KM 35, S/N, Pacujá-CE, Bairro Cravatá

CEP 62180-000 / TEL.: 3641-1454.

EDITAL Nº 03/2020,

Pacujá-CE, 15 de dezembro de 2020.

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de alunos na **EEEP MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES**, destinado ao ingresso na 1ª série do Ensino Médio Integrado, para o **ano letivo de 2021** e dá outras providências.

O Diretor Raimundo de Moura Oliveira, da Escola Estadual de Educação Profissional **PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES**, Pacujá-CE / Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, no uso de suas atribuições legais, torna público as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino, conforme **Portaria de Matrícula Nº 612/2020 - GAB, 10/12/2020**, expedida pela Secretaria da Educação Básica – SEDUC, no qual estabelece as normas para matrícula dos estudantes nas escolas públicas estaduais para o ano de 2021 e dá outras providências.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Serão ofertadas 180 vagas para alunos novatos egressos do Ensino Fundamental, distribuídas em 04 turmas, conforme discriminação abaixo:

01 Turma de Técnico em Administração: 45 alunos

01 Turma de Técnico em Contabilidade: 45 alunos

01 Turma de Técnico em Informática: 45 alunos

01 Turma de Técnico em Secretaria Escolar: 45 alunos

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso.

1.3. Na hipótese de o quantitativo de vagas que se refere ao subitem 1.2 resultarem em número fracionado, considerar o critério de arredondamento.

1.4. Caso as vagas das inscrições reservadas aos estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para os estudantes oriundos da escola pública e privada, considerando o disposto no item 1.2 alíneas a e b, da Portaria Nº 612/2020 - GAB, 10/12/2020.

1.5. Das vagas ofertadas para a composição das turmas de 1ª série do Ensino Médio integrado à Educação Profissional, **80%** serão destinadas a estudantes oriundos da **rede pública** de ensino e até **20%** serão destinadas a estudantes oriundos da **rede particular**, conforme **Portaria Nº 612/2020 - GAB DE 10/12/2020**.

a. Das vagas ofertadas para a composição das turmas de 1ª série do Ensino Médio integrado à Educação Profissional, 15 vagas de cada turma são destinadas para cada um dos municípios

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6ª COORD. REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES
INEP 23246731

“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude”

Rodovia CE 325, KM 35, S/N, Pacujá-CE, Bairro Cravatá

CEP 62180-000 / TEL.: 3641-1454.

consorciados (Pacujá, Graça e Mucambo) e, destas, 80% serão destinadas a estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundos da rede particular de ensino, conforme estabelece as diretrizes.

b. Dos 80% das vagas para estudantes oriundos da rede pública do município de Pacujá, 30% serão para aqueles que comprovem residência no bairro em que se situa a escola (Alto do Cravatá), quando for o caso;

c. Dos 20% das vagas para estudantes oriundos da rede privada do município de Pacujá, 30% serão para aqueles que comprovarem residência no bairro em que se situa a escola (Alto do Cravatá), quando for o caso.

1.6. Seguindo as determinações da portaria de matrícula do Estado do Ceará para o ano de 2021, apresentadas no item 1 deste edital, a distribuição das 45 vagas, em cada curso, dar-se-á conforme quadro abaixo.

a. **1ª Série – Curso Técnico em Administração:** 02 vagas para portadores de deficiência, 34 vagas para alunos de escolas públicas e (até) 9 vagas para alunos de escolas privadas;

b. **1ª Série – Curso Técnico em Contabilidade:** 02 vagas para portadores de deficiência, 34 vagas para alunos de escolas públicas e (até) 9 vagas para alunos de escolas privadas;

c. **1ª Série – Curso Técnico em Informática:** 02 vagas para portadores de deficiência, 34 vagas para alunos de escolas públicas e (até) 9 vagas para alunos de escolas privadas;

d. **1ª Série – Curso Técnico em Secretaria Escolar:** 02 vagas para portadores de deficiência, 34 vagas para alunos de escolas públicas e (até) 9 vagas para alunos de escolas privadas;

1.7. Para atender ao subitem 1.5. (estudantes da rede pública de ensino), o estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental - anos finais - na rede pública de ensino (estadual ou municipal);

1.8. Para atender ao subitem 1.5. (estudantes da rede privada de ensino), o estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental - anos finais - na rede privada de ensino;

1.9. No caso dos 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental terem sido cursados nas 2 (duas) redes (público/privada), considerar o maior tempo de permanência dos alunos na segunda etapa do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).

2. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

2.1 Das condições para inscrição:

a. O estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental ou estar em fase de conclusão até a data de confirmação da matrícula;

b. Ter disponibilidade de 2ª a 6ª feira, considerando a jornada escolar em tempo integral das 7:00h às 17:00h, respeitando as estratégias da instituição para o ensino híbrido/remoto enquanto perdurar a pandemia da COVID-19;

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6ª COORD. REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES
INEP 23246731

“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude”

Rodovia CE 325, KM 35, S/N, Pacujá-CE, Bairro Cravatá

CEP 62180-000 / TEL.: 3641-1454.

- c. Ter idade mínima de 14 anos completos até o dia 15 de junho (data referência do censo escolar);
- e. Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

2.2 No caso da ocorrência de duplicidade de inscrição no processo seletivo dos estudantes para ingresso na referida Escola Estadual de Educação Profissional, será considerada como válida apenas a primeira inscrição efetivada.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da E.E.E.P. Professora Maria de Jesus Rodrigues Alves obedecendo ao período e horário estabelecidos no cronograma em anexo deste edital.

3. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO ESTUDANTE

3.1 São documentos necessários para a inscrição:

- a. cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento, RG ou CPF);
- b. cópia de comprovante de residência do responsável legal do estudante (conta de energia, água, telefone, ou correspondência bancária). Caso o representante legal do estudante não tenha comprovante de residência nominal poderá retirar a declaração de endereço no cartório.
- c. cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar. Nesses documentos, deverá constar a média anual das disciplinas relativas a Base Nacional Comum Curricular cursadas pelo estudante.
- d. Os estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar, contendo a **média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 8º ano** do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental;
- e. os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emenda ou rasura.

3.2 A inscrição do estudante no processo seletivo será confirmada após a conferência da documentação apresentada. **A documentação a ser considerada para o processo seletivo será aquela apresentada no ato da inscrição.** Qualquer pendência e/ou inconsistência na documentação implicará na não efetivação da inscrição.

3.3 No ato da inscrição o aluno poderá fazer a escolha de até 2 (dois) cursos 1ª e 2ª opção e dar a sequência.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo acontecerá conforme o cronograma em anexo e constará da análise da documentação apresentada pelo estudante, não devendo existir nenhuma emenda, rasura e/ou adulteração, o que implicará na desclassificação do candidato em qualquer tempo.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6ª COORD. REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES
INEP 23246731

“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude”

Rodovia CE 325, KM 35, S/N, Pacujá-CE, Bairro Cravatá

CEP 62180-000 / TEL.: 3641-1454.

4.2. A análise da documentação apresentada pelo estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP e acompanhada pela equipe da CREDE 6.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para o processo classificatório, será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares cursados do 6º ao 8º ou EJA anos finais do Ensino Fundamental, constantes na documentação apresentada pelo estudante. Para efeito de classificação, serão considerados apenas os componentes da Base Nacional Comum Curricular.

5.2. A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes na escola, e de acordo com o curso pretendido.

5.2.1. Após o preenchimento de vagas pelos alunos que indicaram determinado curso como 1ª opção, havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas em ordem decrescente da média aritmética pelos alunos que indicaram o referido curso como 2ª opção.

5.3. No caso de empate dos estudantes, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a) maior idade;
- b) maior média na disciplina da Língua Portuguesa;

5.3.1 Mantida a situação de empate, será priorizado o estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados dos estudantes classificados serão divulgados na respectiva E.E.E.P. PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES e na página eletrônica da CREDE 6 (<https://crede06.seduc.ce.gov.br>), no dia 05 de janeiro de 2021 – após às 17h.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os pais/responsáveis pelo aluno menor, selecionado dentro do limite de vagas, deverão realizar o **procedimento de matrícula na instituição, impreterivelmente, no período de 14 a 22 de janeiro** de 2021, das 8h às 11h30 min e das 13h às 16h30 min na secretaria da Escola.

7.2. Da documentação necessária para matrícula

- a. requerimento de matrícula preenchido na escola;
- b. documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem
- c. histórico escolar
- d. 3 fotografias 3x4 iguais e recentes
- e. cópia da certidão de nascimento

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6ª COORD. REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES
INEP 23246731

“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude”

Rodovia CE 325, KM 35, S/N, Pacujá-CE, Bairro Cravatá

CEP 62180-000 / TEL.: 3641-1454.

- f. ficha de saúde devidamente preenchida na escola
- g. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido na escola
- h. O estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF). Quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identidade Social (NIS). Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 dias após o início do ano letivo.

8. DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1 As vagas remanescentes nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, serão disponibilizadas aos estudantes classificáveis imediatamente após àquele que obteve a última classificação, observando-se os seguintes critérios:

- a) matrícula até 30 dias após o início do ano letivo, para os cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;
- b) matrícula até o 1º dia letivo do 2º semestre, para os cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre, excetuando-se a disciplina de Informática Básica.

9. DOS CASOS OMISSOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão Escolar, designada para este fim, em consonância com as orientações da CREDE 6/SEDUC.

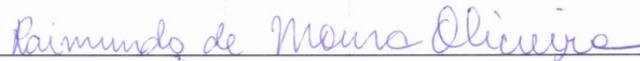
9.2 O prazo para interposição de recursos é de **07 (sete) dias consecutivos** a contar da data de divulgação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico à secretaria da EEEP neste prazo.

9.3 As diretrizes estabelecidas neste Edital foram definidas em conformidade com as orientações da **Portaria de Matrícula Nº 612/2020**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, ano XII nº 274, 10 de dezembro de 2020.

Pacujá-CE, 15 de dezembro 2020.

Raimundo de Moura Oliveira

Diretor(a) da EEEP Professora Maria de Jesus Rodrigues Alves



Raimundo de Moura Oliveira
Diretor Escolar
D.O.E Nº 115 - 25/06/15 - Mat. 15899611
EEEP Profª. Maria de Jesus Rodrigues Alves

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6ª COORD. REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES
INEP 23246731

“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude”

Rodovia CE 325, KM 35, S/N, Pacujá-CE, Bairro Cravatá

CEP 62180-000 / TEL.: 3641-1454.

ANEXO I - CRONOGRAMA EDITAL 003/2020

| ATIVIDADE | DATAS/ HORÁRIO/LOCAL |
|----------------------------|---|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | 16 a 23 de dezembro/2020 Horário - De 8h às 11h30min. e das 13h às 16h30 min Local - Secretaria da Escola. |
| ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO | 28 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021 |
| RESULTADO PRELIMINAR | 05 de janeiro de 2021 – após as 17h. Local – Site Crede 06. |
| PERÍODO PARA RECURSOS | 06 a 12 de janeiro de 2021 Horário - De 8h às 11h30min. e das 13h às 16h30 min Local - Secretaria da Escola. |
| RESULTADO FINAL | 12 de janeiro de 2021 – após às 17h. Local – Site Crede 06 |
| SEMINÁRIOS | 13 de janeiro de 2021 Serão realizados por videoconferência no Google Meet. Agenda e links serão disponibilizados nos grupos de whatsApp de cada turma formada. |
| MATRÍCULA | 14 a 22 de janeiro de 2021 Horário - De 8h às 11h30 min e das 13h às 16h30 min Local - Secretaria da Escola. |
| CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS | A partir de 25 de janeiro de 2021 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6ª COORD. REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES
INEP 23246731

“Um novo jeito de ver, sentir e cuidar da juventude”

Rodovia CE 325, KM 35, S/N, Pacujá-CE, Bairro Cravatá

CEP 62180-000 / TEL.: 3641-1454.

ANEXO II – COMISSÃO ESCOLAR
PORTARIA Nº 001/ 2020

Raimundo de Moura Oliveira, diretor(a) da EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Constituir a Comissão Escolar responsável pela condução do processo de Seleção de alunos da EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES;
- Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Escolar responsável pela condução do processo de Seleção e de Matrícula na EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES.

ESCOLA: EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES

INEP: 23246731

MUNICÍPIO: Pacujá-CE.

COMISSÃO ESCOLAR

| NOME | FUNÇÃO |
|----------------------------|------------------------|
| Raimundo de Moura Oliveira | Diretor(a) |
| Diego Cunha Nery | Coordenador(a) Escolar |
| Marisa Lia Lopes Alves | Secretário(a) Escolar |
| Rozangela Brito Azevedo | Rep. Conselho Escolar |

Pacujá-CE, 15 de dezembro 2020.

Raimundo de Moura Oliveira

Diretor(a) da EEEP Professora Maria de Jesus Rodrigues Alves



Raimundo de Moura Oliveira
Diretor Escolar
D.O.E Nº 115 - 25/06/15 - Mat. 15899611
EEEP Profª. Maria de Jesus Rodrigues Alves